

VESTIBULAR UNIFESP 2007

Critérios e procedimentos para isenção de pagamento de taxa de inscrição para candidatos socioeconomicamente carentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (Unifesp), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, baixa as seguintes normas para isenção da taxa de inscrição no Vestibular Unifesp 2007.

1. Serão concedidas isenções de taxa de inscrição para o Vestibular Unifesp 2007.

§ único – A isenção não se aplica aqueles indivíduos que não concluíam o ensino médio até o final de 2006 (treineiros).

2. O benefício de isenção será concedido às pessoas que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

I. ter cursado ou estar cursando até o final de 2006, integralmente, Ensino Médio em instituição pública, ou em instituição particular, com concessão de bolsa de estudo integral, ou ter ainda cursado a Educação de Jovens e Adultos (Supletivo);

II. não estar cursando ou ter concluído curso superior;

III. ter renda familiar igual ou inferior a R\$377,49 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) per capita (Estrato 1/DIEESE).

3. O candidato que desejar inscrever-se para o referido benefício deverá:

I. Obter, no período de 17 a 28 de julho de 2006, o Requerimento de Isenção constante do Anexo I, disponibilizado na “internet”, no endereço eletrônico www.unifesp.br ou pessoalmente, no Campus São Paulo (Rua Coronel Lisboa, 849, Vila Clementino, São Paulo), no Campus Baixada Santista (Av. Ana Costa, 95, Santos), no horário das 9 às 16 horas.

II. preencher integralmente o Requerimento de Isenção e anexar as fotocópias dos documentos comprobatórios nele especificados;

III. entregar, pessoalmente, ou por procuração específica, o Requerimento de Isenção, acompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios, no Campus São Paulo e no Campus Baixada Santista, no período de 01 a 11 de agosto de 2006, das 9 às 16 horas.

3.1. Os interessados poderão também enviar o Requerimento de Isenção e respectivos documentos comprobatórios pelo correio para a Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp, cujo envelope deverá constar os seguintes dados:

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
VESTIBULAR UNIFESP 2007

Pró-Reitoria de Graduação da
Universidade Federal de São Paulo
Rua Coronel Lisboa, 849, Vila Clementino,
São Paulo – SP
CEP 04020-041

3.2. Para requerimentos enviados por via postal será considerada a data da postagem do material.

4. O Requerimento de Isenção deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) fotocópia do seu documento de identidade (RG) ou (RNE);

b) fotocópia (frente e verso) do histórico escolar do ensino médio (2º grau) para quem já concluiu, ou declaração original (fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo diretor ou responsável) informando que a escola é pública e que o aluno se encontra matriculado e cursando o 3º ano do ensino médio. Na declaração devem constar também os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª e 2ª séries do ensino médio;

c) declaração da concessão de bolsa de estudos integral por parte da escola ou outra instituição, caso no Certificado ou Histórico Escolar conste que alguma série tenha sido cursada ou esteja sendo cursada em escola particular.

5. O Requerimento de Isenção deverá ser assinado pelo interessado ou, em seu impedimento, por pessoa portadora de procuração específica para esse fim com firma reconhecida.

6. O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.

7. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente pela COPEVE, no dia 04 de setembro de 2006, na “internet”, no endereço eletrônico www.unifesp.br ou nos Quadros de Avisos no Campus São Paulo e no Campus Baixada Santista, nos endereços constantes do item 3, parágrafo I.

7.1. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Unifesp ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

7.2. Contra a decisão que venha a indeferir o pedido de isenção, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso da decisão em até cinco dias após a divulgação dos resultados.

7.2.1. O recurso deverá ser protocolado nos endereços identificados no item 3.I.

8. Serão considerados eliminados os requerimentos de isenção:

a) preenchidos incorretamente (omissões, dupla marcação, etc.);

b) entregues ou enviados por via postal (data da postagem) após o período previsto no item 3.III;

c) que não apresentarem a documentação exigida para a comprovação dos requisitos previstos neste Edital descritos no item 2..

9. O candidato beneficiado com a isenção deverá efetivar sua inscrição no Concurso Vestibular para o ano letivo de 2007, pela "internet", no endereço eletrônico www.unifesp.br no período de 18 de setembro a 06 de outubro de 2006.
10. O manual do candidato estará disponível aos interessados somente pela "internet", no endereço eletrônico www.unifesp.br, no período de 18 de setembro a 06 de outubro de 2006.
11. A Unifesp reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Requerente. Caso alguma das informações seja inverídica, a Unifesp indeferirá o pedido de requerimento, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.
12. As informações prestadas pelo Requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesp utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.
13. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o exame vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no exame seletivo e da eventual matrícula.
14. Os candidatos contemplados no processo de Isenção 2007 que não fizerem uso do benefício (não se inscreveram no processo seletivo 2007 e/ou não participarem de todas as provas), só poderão participar do processo de Isenção 2008, mediante a apresentação de justificativa e a aceitação da mesma pela Coordenadoria do Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp.
15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da Unifesp, ouvida a COPEVE.
16. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 4 de julho de 2006.
Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Reitor

Questionário

Transcreva as respostas das questões para os retângulos constantes no Questionário do Requerimento de Isenção. Questões não respondidas ou não preenchidas acarretarão prejuízo na avaliação.

01. Em que situação você mora?
- (1) Em casa ou apartamento, com sua família.
 - (2) Em casa ou apartamento, sozinho.
 - (3) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho.
 - (4) Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
 - (5) Outra situação.
02. Quantas pessoas moram em sua casa? (Contando você, pais, irmãos ou outros parentes que moram numa mesma casa. Não inclua pessoas que moram em casa por razões de trabalho, como empregados domésticos ou caseiros).
- (1) Moro sozinho.
 - (2) Duas pessoas.
 - (3) Três pessoas.
 - (4) Quatro pessoas.
 - (5) Cinco pessoas.
 - (6) Seis pessoas.
 - (7) Sete ou mais pessoas.
03. Qual a renda total do seu domicílio? (Todos que moram na mesma casa).
- (1) Até 1 salário mínimo.
 - (2) De 1 a 2 salários mínimos.
 - (3) De 2 a 5 salários mínimos.
 - (4) De 5 a 10 salários mínimos.
 - (5) De 10 a 20 salários mínimos.
 - (6) Mais de 20 salários mínimos.
 - (7) Nenhuma renda.

As perguntas de números 04 a 12, referem-se à seguinte pergunta:

Quais e quantos dos itens abaixo a sua casa tem?

04. Automóvel.
- (1) Não tem.
 - (2) Um.
 - (3) Dois.
 - (4) Três ou mais.
05. Televisão a cores.
- (1) Não tem.
 - (2) Uma.
 - (3) Duas.
 - (4) Três ou mais.
06. Microcomputador.
- (1) Não tem.
 - (2) Um.
 - (3) Dois.
 - (4) Três ou mais.

07. Videocassete.
(1) Não tem.
(2) Um.
(3) Dois.
(4) Três ou mais.
08. Máquina de lavar roupa.
(1) Não tem.
(2) Uma.
(3) Duas.
(4) Três ou mais.
09. Aspirador de pó.
(1) Não tem.
(2) Um.
(3) Dois.
(4) Três ou mais.
10. Geladeira.
(1) Não tem.
(2) Uma.
(3) Duas.
(4) Três ou mais.
11. Freezer.
(1) Não tem.
(2) Um.
(3) Dois.
(4) Três ou mais.
12. Telefone.
(1) Não tem.
(2) Um.
(3) Dois.
(4) Três ou mais.
- As questões de números 13 a 18, referem-se à seguinte pergunta:
13. É própria?
(1) Não.
(2) Sim.
14. É alugada?
(1) Não.
(2) Sim.
15. É em rua urbanizada (com calçamento ou asfaltada)?
(1) Não.
(2) Sim.
16. Tem água corrente na torneira?
(1) Não.
(2) Sim.
17. Tem eletricidade?
(1) Não.
(2) Sim.
18. Tem empregada doméstica mensalista?
(1) Não.
(2) Sim.
19. Você trabalhou ou teve alguma atividade remunerada durante seus estudos no Ensino Médio (2º grau) ou equivalente?
(1) Sim, o tempo todo.
(2) Sim, pelo menos durante um ano.
(3) Sim, mas só eventualmente.
(4) Não.
20. Se você está trabalhando atualmente, qual a sua renda ou o seu salário mensal?
(1) Até 1 salário mínimo.
(2) De 1 a 2 salários mínimos.
(3) De 2 a 5 salários mínimos.
(4) De 5 a 10 salários mínimos.
(5) De 10 a 20 salários mínimos.
(6) Mais de 20 salários mínimos.
(7) Não estou trabalhando.
21. Você trabalha atualmente para ajudar seus pais ou para o próprio sustento?
(1) Para ajudar meus pais.
(2) Pra meu próprio sustento.
(3) Para as duas finalidades.
(4) Não estou trabalhando.
22. Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente?
(1) Após fevereiro de 2007.
(2) Vou concluí-lo até o final de fevereiro de 2007.
(3) Em 2005.
(4) Em 2004.
(5) Entre 2000 e 2003.
(6) Antes de 2000.

Como é a sua casa?

13. É própria?
(1) Não.
(2) Sim.
14. É alugada?
(1) Não.
(2) Sim.
15. É em rua urbanizada (com calçamento ou asfaltada)?
(1) Não.
(2) Sim.
16. Tem água corrente na torneira?
(1) Não.
(2) Sim.
17. Tem eletricidade?
(1) Não.
(2) Sim.

As questões de números 23 a 25 referem-se à seguinte pergunta:

Em que tipo de escola você cursou ou está cursando o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, em cada uma das séries abaixo relacionadas?

23. 1ª Série do Ensino Médio (regular ou supletivo).
(1) Escola pública.
(2) Escola particular, com bolsa integral.
(3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.
24. 2ª Série do Ensino Médio (regular ou supletivo).
(1) Escola pública.
(2) Escola particular, com bolsa integral.
(3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.
25. 3ª Série do Ensino Médio (regular ou supletivo).
(1) Escola pública.
(2) Escola particular, com bolsa integral.
(3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.

26. Você freqüentou ou está freqüentando cursinho pré-vestibular?

- (1) Não.
- (2) Sim, com bolsa integral.
- (3) Sim, com pagamento de valor mensal, incluindo material didático, igual ou inferior a R\$100,00.
- (4) Sim, com pagamento de valor mensal, incluindo material didático, superior a R\$100,00.

27. Você já cursou ou está cursando outro curso de nível superior?

- (1) Não.
- (2) Sim.

Renda Mensal Familiar

28. Transcreva o valor total da Renda Familiar (RF) anotado na Tabela I.

R\$

29. Quantas pessoas (P) são mantidas pela renda familiar informada na questão 28?

pessoas

30. Cálculo da Renda Média Familiar (RMF), por pessoa. Divida a Renda Familiar (RF) anotada na questão 28 pelo número de pessoas (P) anotado na questão 29:

RMF = ÷ =